



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 025
DE 11 JULHO DE 2024.

Processo n. 208 / 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.592.147,72 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), destinados à criação de dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

15.451.0008.1.231.0000 Pavimentação, Recape Asfáltico, Guias e Sarjetas em vias do Município – Convênio 100125/2024.

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.560.000,00
Fonte 02-Estado		

021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2.106.0000 Manutenção da Saúde – Emenda 2024.050.61690 - FUNDES

3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
Fonte 02-Estado		

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte 02-Estado		

10.301.0013 2.107.0000 Manutenção da Saúde – IGM-SUS-FUNDES

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	95.304,62
Fonte 02-Estado		

3.3.90.30	Material de Consumo	195.000,00
Fonte 02-Estado		

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	195.000,00
Fonte 02-Estado		

10.302.0013 2.029.0000 Manut. da Média e Alta Complex.Hosp. e Ambulatorial

3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	446.843,10
Fonte 02-Estado		

TOTAL..... 2.592.147,72



Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA
POTIRENDABA

Artigo 3º. O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes:

I) Do excesso de arrecadação, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, relativo ao:

- Repasse do Governo do Estado de São Paulo e Relações Institucionais- Termo de Convênio 100125/2024, no valor de R\$ 1.560.000,00.

- Repasse proveniente do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES - Emenda 2024.050.61690 – FUNDES, no valor de R\$ 100.000,00.

- Repasse proveniente do Fundo Estadual de Saúde - – IGM-SUS- FUNDES, no valor de R\$ 485.304,62.

- Repasse do proveniente do Fundo Estadual de Saúde- MAC, no valor de R\$ 446.843,10.

Artigo 4º. – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 5º. – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 11 de julho de 2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 333 / 2024

Em 12 / 07 / 2024

As 15 Horas e 10 Minutos

Suenily
Suenily Mazzuco Chaves
Diretora de Secretaria

